



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONTINUIDADE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 24  
(VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), ÀS 14H  
(QUATORZE HORAS), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO  
ONLINE NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU/UFJF.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Anfiteatro das Pró-Reitorias com transmissão online na sala de reuniões virtuais do CONSU/UFJF para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Consu/UFJF, regimentalmente convocada sob a Presidência da Professora Doutora Girelene Alves da Silva e com a presença dos Conselheiros(as): Ana Laura Maciel Almeida (Vice-direção da Faculdade de Medicina), Ana Paula Santos Machado (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Anderson de Oliveira Reis (Vice-direção do instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares - ICSA/GV), Andreia Peraro do Nascimento (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Direção da Faculdade de Enfermagem), Ângelo Marcio Leite Denadai (Diretor-Geral do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares), Anne Bastos Martins Rosa (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Beatriz Guilhon Junqueira de Oliveira (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi (Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC), Cristiano Legnani (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor Faculdade de Economia), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN), Eloi Teixeira César (Direção do Colégio de Aplicação João XXIII), Érika Savernini Lopes (Direção da Faculdade de Comunicação - FACOM), Ernani Simplício Machado (Direção da Faculdade de Arquitetura - FAU), Fernando Perlatto Bom Jardim (Direção do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Flávio Sereno Cardoso (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Giovani Cammarota Gomes (Vice-direção da Faculdade de Educação - FACED), Gustavo Ferreira Perry (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Henrique Antônio Carvalho Braga (Direção da Faculdade de Engenharia), Isabel Cristina Gonçalves Leite (Pró-Reitoria Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa - PROPP), Joana de Souza Machado (Vice-presidência da Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora - APES/JF), Jeferson Macedo Vianna (Direção da Faculdade de Educação Física- FAEFID), Katiuscia Vargas Antunes (Pró-reitoria de Graduação- PROGRAD), Leandro de Moraes Cardoso (Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares - ICSA/GV), Leandro Ferracini Cabral (Direção da Faculdade de Fisioterapia), Lyderson Facio Viccini (Direção do Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Luana Luiza Nascimento Lombardi (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Direção da Faculdade de Direito), Magda Narciso Leite (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Marcelo Silva Silvério (Direção da Faculdade de Farmácia), Márcio José da Silva Campos (Direção da Faculdade de Odontologia), Marcio Roberto Lima Sá Fortes (representante do Sindicato dos

Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Maria Clara Costa Carneiro (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Mariana Pereira Mendes (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social), Matheus Rodrigues Passo (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Mônica Aparecida Grossi Rodrigues (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Paulo Victor Cota de Oliveira Franco (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Rodrigo Mageste de Souza (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Rogério de Souza Sérgio Ferreira (Vice-direção da Faculdade de Letras), Telmo Mota Ronzani (Vice-Reitor), Vítor Emanuel Alves Soares (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Viviane Souza Pereira (Pró-reitoria de Apoio Estudantil - PROAE), Warleson Peres (Pró-reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas), **realizou-se a reunião ordinária em continuidade do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF), realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas)**, a qual havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou o Plenário e declarou abertos os trabalhos, que apresentou inicialmente à justificativa de ausência dos Conselheiros, Angélica Cosenza Rodrigues, Eduardo Barrere, Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira, Vinícius Mendes Maia, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho e Dimas Augusto de Carvalho, superintendente do Hospital Universitário/HU. Em ato contínuo saudou a presença dos Conselheiros, Andreia Peraro do Nascimento, representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC) e do Giovani Cammarota Gomes, da Vice-direção da Faculdade de Educação (FACED). Contando com a presença dos representantes da comissão e da relatora do presente processo foi retomada à reunião. A reunião passada foi encerrada com dois encaminhamentos, trata-se de sugestão da Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Direção da Faculdade de Direito) de inclusão na minuta do artigo 6º, que trata de violência de gênero. E em relação ao artigo 9º da minuta havia Conselheiros inscritos que fariam suas observações. A Sra. Reitora retornando ao artigo 6º da minuta, chamou à tribuna a Parecerista Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social), a qual comentou que em diálogo com a comissão, com o grupo de trabalho, com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e com a Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Direção da Faculdade de Direito) a respeito da indicação de incluir tal artigo na referida minuta, fez a indicação de uma proposta mais ampla, trabalhando os atos discriminatórios, referente ao artigo 3º da minuta. A Sra. Presidente fez a leitura do referido artigo para deliberação do Conselho Superior. Que após as contribuições dos Conselheiros e adequando-se a técnica legislativa, o referido artigo da minuta recebeu nova numeração – artigo 4º, que colocado em votação, seguiu aprovado. Dando andamento ao debate e reorganizando o fluxo dos trabalhos, a Relatora fez uma sugestão de encaminhamento, levando em consideração o que havia pactuado com a comissão. Em ato continuo, fez a leitura da nova redação sugerida dos artigos 9º e 10 da minuta. Após as contribuições dos Conselheiros e com o intuito de sanar a dúvida instaurada em relação ao artigo 9º, a Sra. Presidente sugeriu a substituição do verbo “identificar” constante no inciso II do referido artigo da minuta por um outro verbo a ser trazido pela comissão e/ou Relatora. Após as contribuições dos demais conselheiros e da inserção da expressão “tomem conhecimento” no lugar do verbo “identificar” e da retirada da expressão “de modo transversal”. De igual modo, foi feito no inciso III, do mencionado artigo da minuta, que desse modo, seguiu aprovado. A Conselheira Beatriz Guilhon Junqueira de Oliveira (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE) sugeriu alteração do inciso VIII do artigo 9º da minuta, o que não foi acordado pela comissão. Ademais, a Conselheira Érika Savernini Lopes (Direção da Faculdade de Comunicação - FACOM) rememorou que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB não existe previsão para o abono de falta em tal circunstância indicada no inciso VIII do artigo 9º da minuta. A Sra. Presidente de modo a contribuir com a temática afirmou não possuir

expressamente tal possibilidade de abono de falta nem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e nem mesmo no Regulamento Acadêmico de Graduação - RAG. Ademais, após as manifestações e contribuições dos conselheiros, a Conselheira Viviane Souza Pereira (Pró-reitoria de Apoio Estudantil - PROAE) afirmou que a previsão de tratamento excepcional seria melhor do que a ação de abonar as faltas dos discentes, e sugeriu outra redação para o aludido inciso VIII. Em seguida, após manifestações de demais conselheiros, a Conselheira Katiuscia Vargas Antunes (Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD) refletiu na medida em que o Regulamento Acadêmico de Graduação - RAG expressa-se de maneira muito clara, dizendo que só existe a previsão de abono de falta para discentes gestantes e que estejam no serviço militar obrigatório. Em ato contínuo a Mesa ao contribuir na proposta de encaminhamento preferiu uma descrição concisa que protegesse as pessoas afetadas e que não contrariasse as legislações vigentes. Depois da sugestão apresentada pela Presidência, a Parecerista Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social) propôs uma alteração no texto e após a preocupação demonstrada pela Conselheira Katiuscia Vargas Antunes (Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD) no que diz respeito a expressão: "sem impactar a conclusão do curso" descrita no dispositivo referido. Diante disso, a Mesa efetuou nova modificação na redação. No entanto, o Conselheiro Gustavo Ferreira Perry (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE) indagou a respeito do que seria especificamente "plano de acompanhamento especial", que respondido pela Sra. Presidente afirmou tratar-se na possibilidade de afastar o aluno caso ele queira, fazer um plano de atividades, ou, até mesmo, fazer uma aula remota, ter o afastamento do possível agressor, ou, da pessoa afetada, tem-se diversas alternativas, de modo a garantir que o estudante tenha o seu percurso formativo assegurado sem afetar na sua conclusão de curso. Ademais, ainda, no mesmo inciso, o Conselheiro Warleson Peres (Pró-reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas) sugeriu nova alteração na redação do dispositivo, que assim demonstrou: "Em casos de importunação sexual envolvendo discentes, é papel da instituição garantir, em diálogo com a pessoa afetada, um plano de acompanhamento especial pela Coordenação do Curso, assegurando seu percurso formativo para a conclusão do curso", o qual foi aprovado pelo Conselho Superior. Dando prosseguimento ao debate, sem destaques nos artigos 10 e 11 da minuta. Num momento posterior, no que diz respeito ao fluxograma da minuta, a Relatora Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social) sugeriu alteração, o qual foi acordado entre os conselheiros presentes e seguiu aprovado. Ademais, foi explicado que será feito modificações na reorganização do fluxograma de atendimento e investigação de denúncias. Colocado em bloco de votação pela Sra. Presidente, e em suas palavras, a melhor Resolução possível para o momento, foi aprovada por maioria. Após um intervalo de cinco minutos, dando prosseguimento a reunião, a Reitora evidenciou que o Conselho Superior superou uma pauta importante na presente reunião, em seguida abriu para **assuntos gerais**. Invertendo a ordem do dia, dando-se um informe a respeito da reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES que aconteceu na cidade de São Carlos. Em seguida a Conselheira Joana de Souza Machado (Vice-presidência da Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora - APES/JF) esclareceu que está se propondo ao Conselho Superior - CONSU uma suspensão por trinta dias da Comissão que dispõe a respeito dos Planos Individuais de Trabalho Docente (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) por se encontrar em um momento de greve e entender ser preciso de uma efetiva participação da categoria docente para desenvolver esse trabalho. A Sra. Presidente consultou o Conselho Superior a respeito da inclusão de pauta solicitada, o que foi aprovada a inclusão pelo órgão colegiado. Em seguida, colocado em votação, foi aprovada por maioria, a suspensão da Comissão de trabalho que trata dos Planos Individuais de Trabalho Docente (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) pelo período de trinta dias. Em ato contínuo, o Conselheiro Flávio Sereno Cardoso (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF) confirmou a respeito da continuidade da

greve da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, apontando que se busca junto ao governo o cumprimento do que já havia sido pactuado, ou seja, a redução da desigualdade no serviço público, o investimento em quem foi mais votado na plataforma Brasil Participativo e que se faça uma efetiva reestruturação na carreira. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Ferreira Perry (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE) afirmou que encaminhará um ofício à administração da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF referente à criação da Comissão Permanente de Saúde Mental. Logo depois, a Sra. Presidente enfatizou que a Administração Superior da instituição se encontra atenta em relação a demanda e que a comissão será constituída de forma planejada e responsável. Em seguida, em relação a reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a Sra. Reitora discorreu que foi discutido a respeito do financiamento das universidades, que o diálogo com o ministro foi no sentido de que existe um contínuo esforço para que se concretize a recomposição orçamentária, e que as universidades necessitam de um orçamento perene para que consigam desenvolver suas atividades. Além disso, foi relatado a respeito da necessidade de valorização das carreiras dos docentes e dos servidores técnicos em educação, por melhores salários e condições de trabalho. Acrescentou, ainda, que o governo federal abriu uma linha de crédito especial para as universidades e institutos federais gaúchos, para saírem da situação de calamidade que se encontram atualmente. E, relatou também o empenho demonstrado pelo governo na implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas instituições federais de ensino superior. Vencida a ordem do dia, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião em continuidade, a qual foi secretariada por mim Álvaro de Azeredo Quelhas que, para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2024.

**Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário Geral da UFJF**

**Profa. Dra. Girelene Alves da Silva**  
**Reitora da UFJF/Presidente do Consu/UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 19/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dandara Felícia Silva Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Marcia Frizzero, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues Visentin, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Possani Machado Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Lucca Ramos Vasconcellos, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 27/03/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a)**



**Geral**, em 31/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Conselheiro(a)**, em 01/04/2025, às 01:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyon Vitor Borcard De Oliveira, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Andrade, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2282435** e o código CRC **DACD5CA6**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.908722/2024-51

SEI nº 2282435